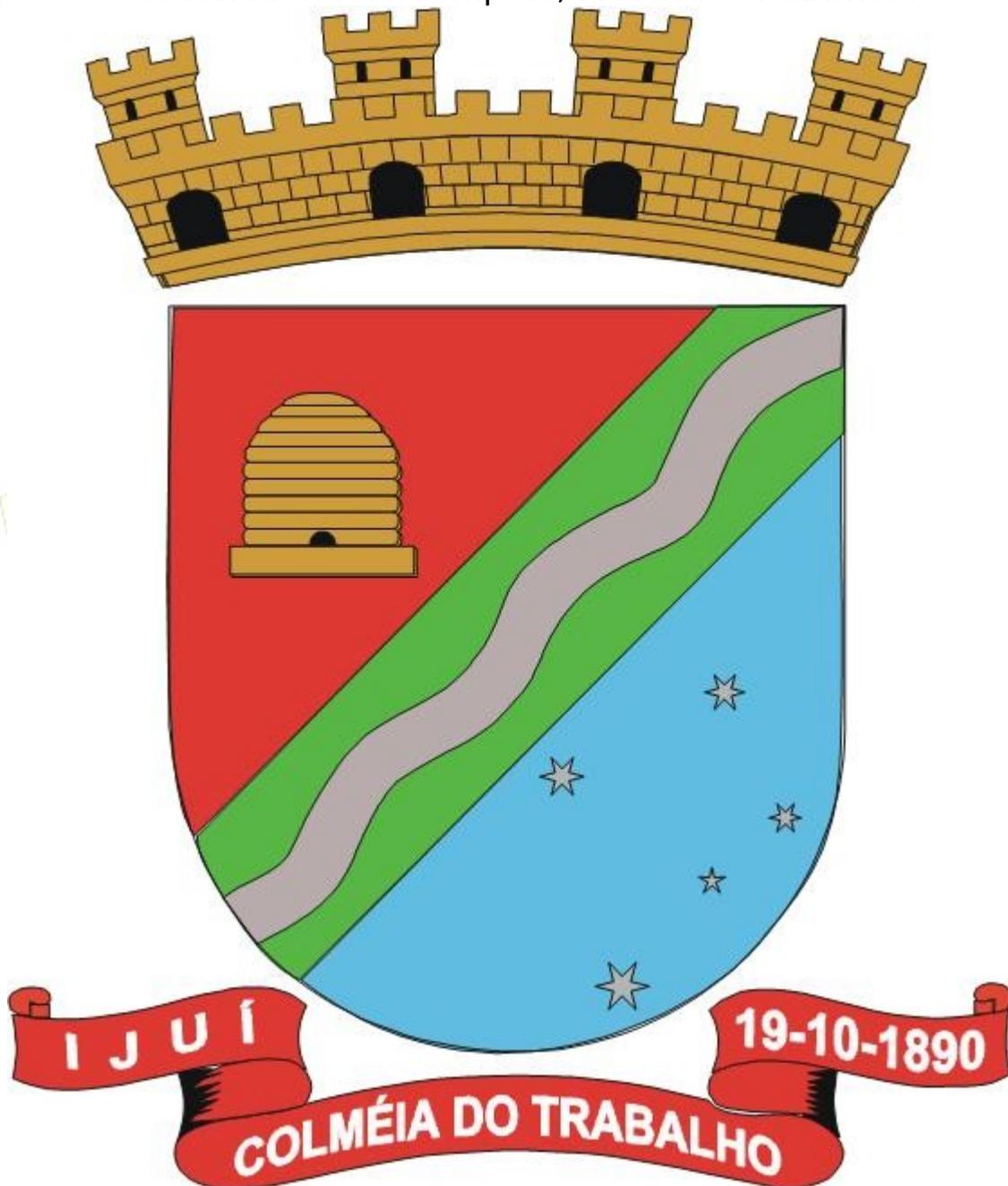




**MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
Coordenadoria de Compras, Material e Patrimônio



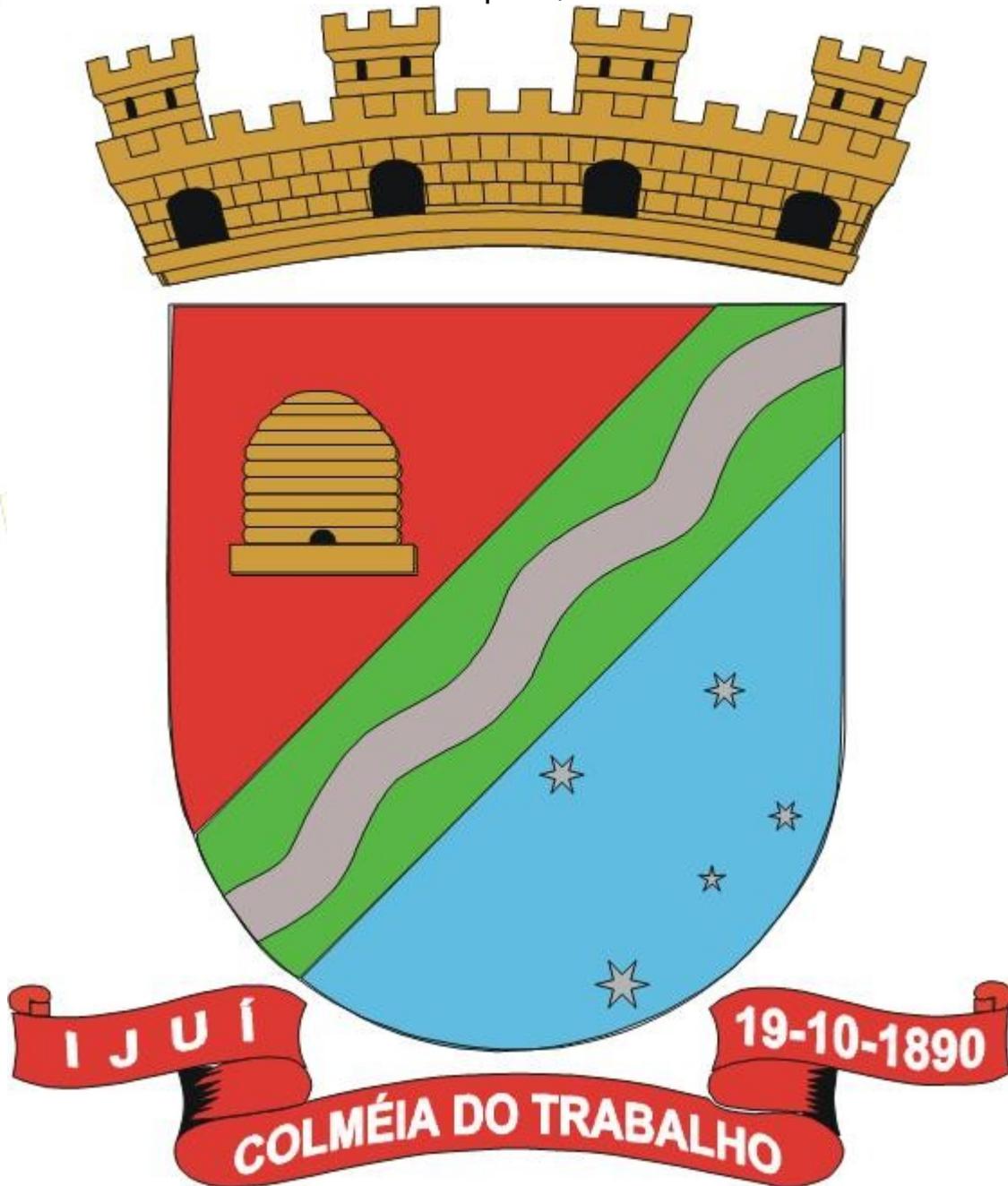
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/ 52/2020**  
**PROCESSO Nº 572/2020**  
**OBJETO: Locação de 10 (dez) aparelhos concentradores de oxigênio.**

**ATA Nº 01/2020 - SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL**

Aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às treze horas e quarenta e cinco minutos, na Coordenadoria de Compras (COPAM) do Município de Ijuí/RS, reunidos o PREGOEIRO servidor Rodrigo Reni Rodrigues e a EQUIPE DE APOIO, composta pelos servidores Amanda Regina Maas Baldissera e Maria Tereza Daronco, designados pela PORTARIA GP Nº 57/2019, de vinte e três de dezembro de dois mil e dezanove, para a sessão pública do Pregão em epígrafe, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02 de 17/07/2002, Decreto Executivo nº 7.074/2020, e aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores e no que couberem, as disposições da Lei Complementar Federal nº 123/06 e suas alterações e demais legislação vigente e pertinente à matéria. Inicialmente procedeu-se ao exame dos documentos oferecido pelos



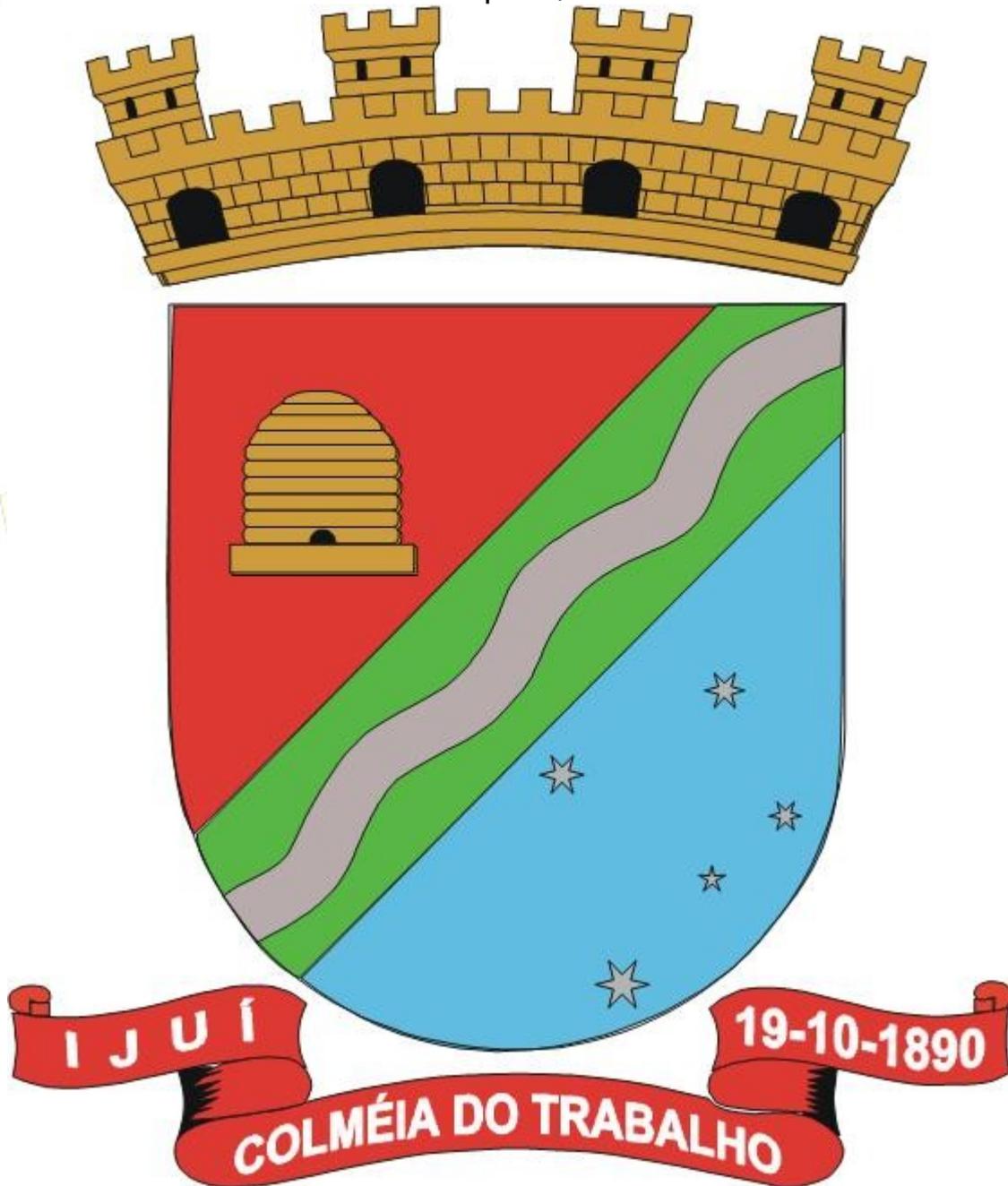
MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
Coordenadoria de Compras, Material e Patrimônio



interessados presentes, visando à comprovação de existência de poderes para formulação de proposta e prática para os demais atos pertinentes ao certame. Os licitantes cumpriram com o solicitado no Edital. O credenciamento das empresas foi realizado da seguinte forma: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, credenciado o Senhor Lucas Becker Juca e a empresa MED CARE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA ME, credenciado o Marcio Adriano Birck. Os licitantes apresentaram a declaração de “Pleno Atendimento aos requisitos da proposta e dos documentos de habilitação” conforme exigência constante no Edital. O pregoeiro, então, efetuou a abertura dos Envelopes de nº 1 – Proposta das empresas participantes e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, foi examinado a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, classificando a proposta dos licitantes por atender as condições exigidas com o Edital. As propostas também foram analisadas e rubricadas pelos representantes dos licitantes presentes. Os representantes dos licitantes foram orientados quanto às entregas dos produtos que deverão ser conforme o solicitado no Edital. Em seguida, iniciou-se a sessão de lances. Na seqüência o Pregoeiro e a Equipe de Apoio procederam na abertura e conferência dos documentos contidos no envelope de nº 02 – Habilitação do licitante que apresentou o menor valor unitário por item. O Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio analisou a documentação referente à habilitação, constatando se que o licitante MED CARE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA ME deixou de apresentar o documento exigido no item 8.1.4, alínea “b” do edital. Desta forma inabilita-se a referida licitante. Diante da inabilitação do licitante classificado em primeiro lugar, passa-se a abertura e análise da habilitação da licitante AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, verificada a documentação de habilitação, o pregoeiro juntamente com a equipe de apoio decide pela habilitação do licitante acima mencionado. Elaborou-se o mapa comparativo em anexo, observando a Lei Federal 10.520/2002 e Lei Complementar 123/2006. O Pregoeiro solicitou aos representantes dos licitantes presentes para que manifestasse, imediata e motivadamente, a intenção ou não da interposição de recurso. Diante da



MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
Coordenadoria de Compras, Material e Patrimônio



manifestação negativa quanto à intenção de interposição de recurso pelos representantes presentes, o Pregoeiro, então, adjudicou o objeto da licitação ao licitante que apresentou os **menores preços - unitários por item**, de acordo com o mapa comparativo anexo e a tabela a seguir descrita:

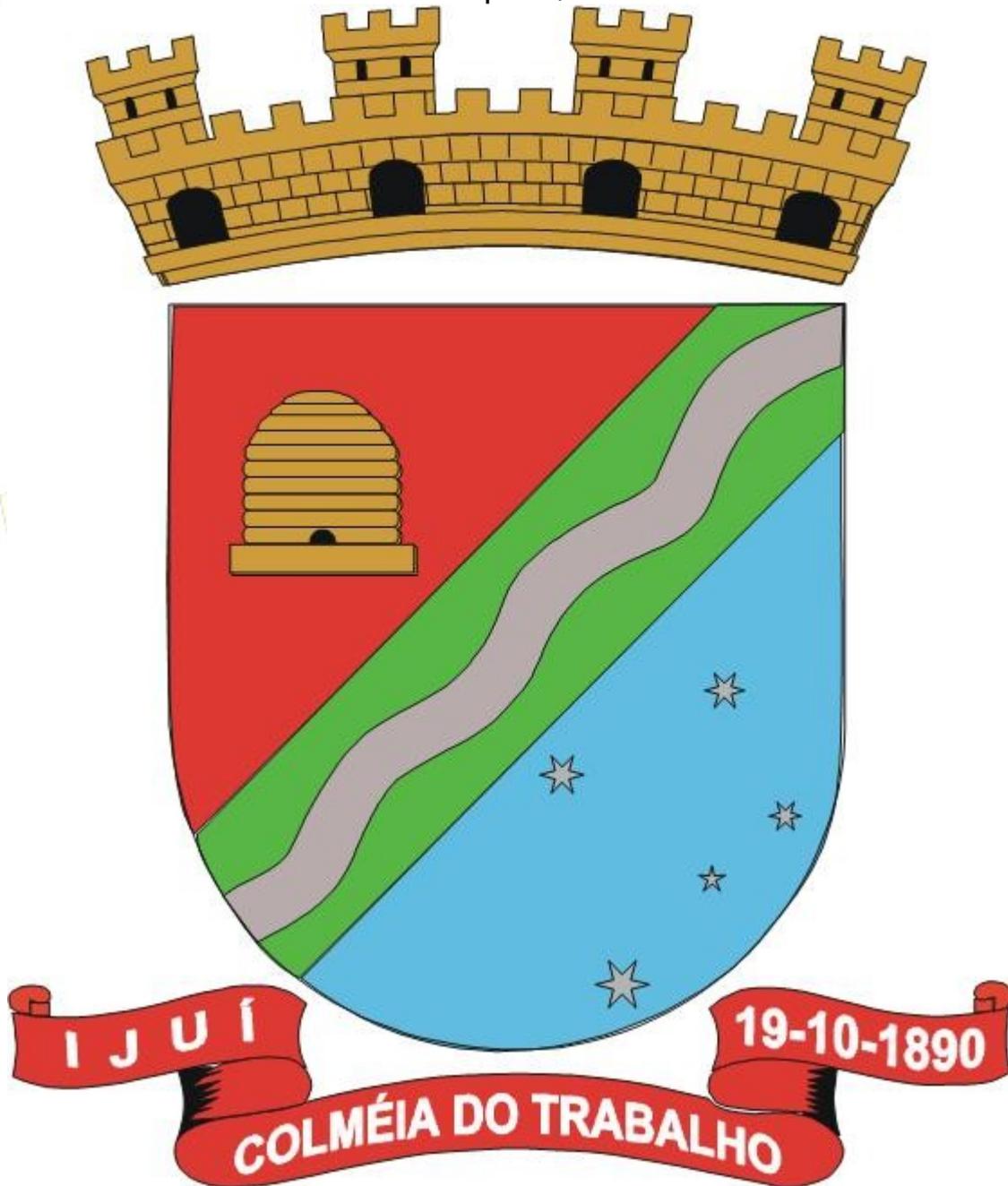
Vencedor	Lote	Item	Qtd.	Unid	Descrição do produto	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	1	1	12	MESES	Locação de aparelho concentrador de oxigênio 10 (dez) aparelhos concentradores de oxigênio	PHILIPS	980,00	11.760,00

O Pregoeiro efetua a juntada da ata e dos documentos desta sessão aos autos deste processo licitatório e os encaminha para análise e homologação pela autoridade Superior. Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja presente ata assinada pelo Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes presentes a sessão. Ijuí/RS, 04 de agosto de 2020.

RODRIGO RENI RODRIGUES



**MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**Coordenadoria de Compras, Material e Patrimônio**



PREGOEIRO

MARIA TEREZA DARONCO  
EQUIPE DE APOIO

AMANDA REGINA MAAS BALDISSERA  
EQUIPE DE APOIO

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA  
Lucas Becker Juca

MED CARE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA ME  
Marcio Adriano Birck

RUA DO COMÉRCIO, nº 525, CENTRO - IJUÍ - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL - CEP. 98.700-000

Telefone (fax): 55 3331-8216/8219

E-mail: [copamatendimento@ijui.rs.gov.br](mailto:copamatendimento@ijui.rs.gov.br)